



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 031/17

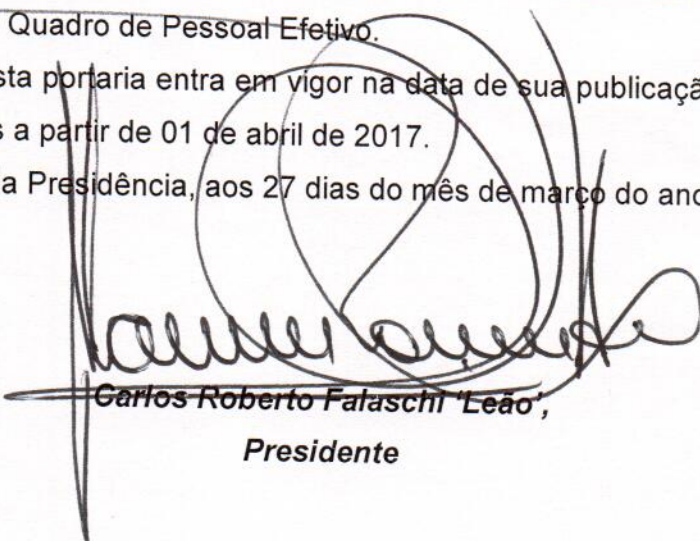
*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no Inciso II do artigo 32 e artigo 36 da Resolução nº 008/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Tempo de Serviço e Mérito** ao servidor **Rovilson José Arantes**, matrícula 111, ocupante do cargo de Contador, Grupo Ocupacional Profissional - GOP, **Nível GOP2B**, para a **referência 13**, do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de março do ano de 2017.


Carlos Roberto Falaschi Leão,

Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç/ Ã/ O

PORTARIA Nº 031/2017 – da **PRESIDÊNCIA**.

Súmula:- Concede Progressão Funcional ao Servidor
Rovilson José Arantes.



Publicado no “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE
DO PARANÁ”, Órgão Oficial do Município, em 29 de março de 2017. Edição nº 13.184 –
QUARTA-FEIRA - Página -13- Classidiário.-.-.-.-.-